



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURIDICA SAÚDE/PGM
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00031378/2023-81-e

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO D PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA MEDICOM LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Avenida Campos Sales, n. 2283, Bairro Centro, CEP n. 76.801-081, Porto Velho – RO, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA**, representada pelo Sr. Senhora, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130/SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 293.315.871-04, **CONTRATANTE**, e a Empresa, **MEDICOM LTDA** inscrita no CNPJ nº 22.635.177/0001-05, com sede na Rua Guanabara, 165, Bairro Arvoredo II, Contagem-MG, CEP 32.133-505, Inscrição Estadual nº 002573559.00-06 doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.494.308, SSP/MG, CPF nº 098.258.876-30, com domicílio na Rua Mariano de Oliveira, 10, bairro Novo Progresso, Contagem – MG, CEP 32.115-190, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023/COJUSA/PGM**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00600-00031378/2023-81-e**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços 002/2022 – SRP cujo Órgão Gerenciador é o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS**, para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do Governo Federal/ Ministério da Saúde/CMED e material médico hospitalar, odontológico, baseados sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do contrato Nº **17/2023/COJUSA/PGM**, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 15.11.2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.301.0317.2.664, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte do Recurso nº1600, no valor de **R\$ 37.207,72** (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Sete Reais, Setenta e Dois Centavos), **Nota de Empenho n.º 3837** de 13/11/2024, eDOC A36A4958;

3.1.2. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte do Recurso nº1600, no valor de **R\$ 82.750,33** (Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais, Trinta e Três Centavos), **Nota de Empenho n.º 3838** de 13/11/2024, eDOC A36A4958;

3.1.3. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.0329.2.396, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte do Recurso nº1600, no valor de **R\$ 17.099,85** (Dezessete Mil, Noventa e Nove Reais, Oitenta e Cinco Centavos) **Nota de Empenho n.º 3839** de 13/11/2024, eDOC A36A4958;

3.1.4. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.0329.2.280, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte do Recurso nº1600, no valor de **R\$ 12.354,70** (Doze Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais, Setenta Centavos) **Nota de Empenho n.º 3840** de 13/11/2024, eDOC A36A4958;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURIDICA SAÚDE/PGM
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00031378/2023-81-e

3.1.5. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.301.0317.2.662, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte do Recurso nº1600, no valor de **R\$ 6.373,80** (Seis Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais, Oitenta Centavos), **Nota de Empenho n.º 3842** de 13/11/2024, eDOC A36A4958;

3.1.6. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.303.0316.2.627, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte do Recurso nº1500, no valor de **R\$ 103.888,95** (Cento e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais, Noventa e Cinco Centavos), **Nota de Empenho n.º 3843** de 13/11/2024, eDOC A36A4958;

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes serão consignados posteriormente pela SEMUSA mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº17/2023/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA– DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Coordenadoria Jurídica de Saúde.

Porto Velho, 14 de novembro de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

EDUARDO MAIELA VALVERDE OLIVEIRA ARAÚJO
COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE-PGM

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:



Assinado por **Eduardo Maiela Valverde Oliveira Araújo** - Assessor Jurídico - Em: 14/11/2024, 12:33:10